



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6206 - Segunda-feira, 16 de março de 2020  
Divulgação: Segunda-feira, 16 de março de 2020    Publicação: Terça-feira, 17 de março de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

#### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.497, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 839.798,00 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais)."**

DECRETO Nº 20.497, DE 16 DE MARÇO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270\\_ce\\_284963\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270_ce_284963_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.495, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 967.133,50 (novecentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)."**

DECRETO Nº 20.495, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270\\_ce\\_284964\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270_ce_284964_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.498, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que "abre créditos suplementares**

**na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 245.900,21 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos reais e vinte e um centavos)."**

DECRETO Nº 20.498, DE 16 DE MARÇO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270\\_ce\\_284965\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270_ce_284965_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.496, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 66.508.221,34 (sessenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)."**

DECRETO Nº 20.496, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270\\_ce\\_284966\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270_ce_284966_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.499, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que "dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 20.499, DE 16 DE MARÇO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270\\_ce\\_284967\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270_ce_284967_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.500, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que "dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) aos órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta."**

DECRETO Nº 20.500, DE 16 DE MARÇO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270\\_ce\\_284968\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270_ce_284968_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.501, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que "institui o Comitê Temporário de Enfrentamento ao Coronavírus (CTECOV) do Município de Porto Alegre, como mecanismo municipal da gestão coordenada em resposta à emergência na saúde pública."**

DECRETO Nº 20.501, DE 16 DE MARÇO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270\\_ce\\_284969\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3270_ce_284969_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E ALTERAÇÃO DO LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento de impugnação ao Edital da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 01/2020 – PROCESSO 20.0.00005413-6**, para Concessão dos serviços de gestão, operação e manutenção do trecho 2 do Parque da Orla do Guaíba, bem como execução de obras e serviços de engenharia., conforme especificado em EDITAL; do tipo MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO.

IMPUGNANTE: TCB CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOSA EIRELI

**RESULTADO:** Indeferida.

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:** será às 14h do dia 20 de março de 2020, no Auditório, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Jensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248